



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

LEI MUNICIPAL Nº 2431/2025
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO, O REMANEJAMENTO OU A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA E DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra e de um órgão para outro.

ARTIGO 2º - A autorização desta Lei fica limitada ao percentual de 14 % (quatorze por cento), do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2426/2024 de 06 de dezembro de 2024.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT,
aos 04 dias do mês fevereiro de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:

<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Leis/>>; e

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no

Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP 0333/2025

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.